

ATOS DO PLENÁRIO

Pautas das Sessões - Plenário

PAUTA DO PLENÁRIO - 77ª SESSÃO ORDINÁRIA - 31/10/2013

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Processo: TC-2969/2013

Procedência: FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): VANDERSON ALONSO LEITE E ARTHUR SILVA GOMES

Processo: TC-6718/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Responsável(eis): EDUARDO STUHR

Processo: TC-6124/2013 (Apenso: 9469/2010)

Procedência: CIDADAO

Assunto: PEDIDO DE REEXAME DO ACÓRDÃO TC-071/2013

Interessado(s): SERGIO DE PAULA PEREIRA, ORLANDO LOPES FERNANDES E MAURO CÉSAR ROCHA

Processo: TC-2443/2009 (Apensos: 5042/2002, 6490/2002, 886/2003, 1779/2003, 5002/2006, 5120/2006 E 5132/2006)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE REVISÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-657/2007

Interessado(s): JOSE CARLOS GRATZ (PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EXERCÍCIO/2002)

Advogado(s): HOMERO JUNGER MAFRA, LEONARDO PICOLI GAGNO, TATIANA COSTA JARDIM, CAMILLA DE MAGALHÃES GOMES E CARLA MILEIPE FESTA

Total: 04 Processos

-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL

Processo: TC-2543/2010

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

Responsável(eis): ADSON AZEVEDO SALIM

Processo: TC-6500/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Assunto: CONSULTA

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Responsável(eis): JORGE TIMBOIBA DUARTE

Processo: TC-5183/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º BIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO

Responsável(eis): LUIZMAR MIELKE

Total: 03 Processos

-CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Processo: TC-2961/2012

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SAO LOURENÇO

Responsável(eis): JOSÉ EDSON DE SOUZA

Processo: TC-2007/2012

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Responsável(eis): ANTONIO FERNANDO ALTOÉ E GILSEPPE FIM DALFIOR

Processo: TC-2292/2010

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009)

Interessado(s): INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Responsável(eis): GERALDO ALVES HENRIQUE

Processo: TC-4422/2013

Procedência: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): THEODORICO FERRAÇO, SOLANGE LUBE E ROBERTO CARLOS

Processo: TC-4421/2013

Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsável(eis): EDER PONTES DA SILVA

Processo: TC-5192/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Responsável(eis): ORLY GOMES DA SILVA

Processo: TC-107/2007 (Apensos: 4523/2003, 7686/2003 E 114/2007)

Procedência: CIDADAO

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-830/2006

Interessado(s): MAX FREITAS MAURO FILHO (PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA - EXERCÍCIO/2003)

Advogado(s): ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO E GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA; FERNANDA MELLO PEREIRA

Processo: TC-313/2011

Procedência: CIDADAO

Assunto: DENÚNCIA

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

Processo: TC-1622/2005

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO (EXERCÍCIO/2003)

Interessado(s): CONSELHEIRO ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS

Responsável(eis): LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Advogado(s): GILMAR DE SOUZA BORGES, SANTOS FERREIRA DE SOUZA, FERNANDO ALVES AMBRÓSIO E VICTOR RIZZO MENECHINI

Total: 09 Processos

-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - *Presidente*
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Vice-Presidente*
Domingos Augusto Taufner - *Corregedor*
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Ouvidor*
José Antônio Almeida Pimentel

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - *Procurador-Geral*
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

Processo: TC-1280/2011

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
 Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2010)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
Responsável(eis): AMADEU BOROTO, AGNELO SANTA FÉ AQUINO NETO, NÍVIA OLIVEIRA DE MATOS, CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, CAMILA REIS COUTINHO, AMAURI PINTO MARINHO, JOCENILDO LUIZ FÉLIX, LUIZ CARLOS BARBOSA, IRACEMA FÉLIX GONÇALVES, ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, SARALIPE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E LOUGUE E COSSI LTDA ME
 Advogado(s): MANOEL JOSÉ DO REGO BARROS E KÍSSILA PEREIRA MOTA

Processo: TC-6880/2012

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Assunto: FISCALIZAÇÃO ORDINÁRIA - AUDITORIA (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
Responsável(eis): EDSON SOARES BENFICA E EDSON SOARES BENFICA JÚNIOR

Processo: TC-4358/2005

Procedência: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
 Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA ENGENHARIA (EXERCÍCIO/2004)
 Interessado(s): COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
Responsável(eis): PAULO RUY VALIM CARNELLI, LUIZ PAULO RODRIGUES DE AMORIM, RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHIMIDT, CARLOS FERNANDO MARTINELLI, MARCELO DE OLIVEIRA, LUIZ FERRAZ MOULIN E CARLOS EDUARDO FERNANDES SALEME

Processo: TC-1893/2012

Procedência: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO
Responsável(eis): MARIA LUZIA DOS SANTOS VELLOZO

Processo: TC-1861/2011

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS
Responsável(eis): AMADEU BOROTO

Processo: TC-1868/2012

Procedência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUI
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)
 Interessado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUAÇUI
Responsável(eis): ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI

Total: 06 Processos

-CONSELHEIRA EM SUBSTITUIÇÃO MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Processo: TC-5195/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º QUADRIMESTRE/2013)
 Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IUNA
Responsável(eis): PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA

Processo: TC-6526/2013

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º SEMESTRE/2013)
 Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU
Responsável(eis): JOÃO LUIZ BECCALLI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

444/2011 - MARIA HELENA DE SOUZA

6005/2012 - ALDA VICENTE DOS SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

6781/2011 - AGNALDO DEMARTIN

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

2059/2008 - MARIA EDY MARREIRO AZEVEDO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL

2149/2012 - MARIA JOSE DE FREITAS LOPES

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

645/2009 - VANETE MALAGUTTI DE ALMEIDA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - APOSENTADORIA DE PESSOAL

4404/2012 - MARIALVA PAIVA TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (RETIFICAÇÃO DE ATO)

4254/2000 - OLIMPIO GOMES DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

2525/2013 - IRENE SEVERIANO DA SILVA MENEGUETE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO NOVO DO SUL - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

2780/2013 - ADMA PEREIRA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

4037/2013 - SOLANGE ELIZA CAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO

2054/2013 - EVA RAMOS NICACIO

3538/2013 - JOACIR ALVES DE ASSIS E JOÃO BAPTISTA CASSA DE ASSIS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)

3928/2004 - NEVEMAR KLEIN SILVA E MARIA DE LOURDES PEREIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA

4287/2013 - CLAUDIO SANTANA DA MOTA

Total: 17 Processos

-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI
Processo: TC-7197/2013

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
 Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO/2004)
 Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - ADMISSÃO DE PESSOAL

3717/2012 - FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ADMISSÃO DE PESSOAL

3686/2011 - CHARLENE TESTA MARTINS

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

4275/2013 - KARIN TESCH KUHLCAMP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

7520/2012 - ARTHUR MOURA DE SOUZA

7604/2012 - ELIEZER LINS SANT'ANNA

7605/2012 - LEONARDO FERNANDO DE BARROS AUTRAN GONÇALVES

UYTDENBROEK

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

1764/2013 - DANIELE CUNHA KLEIN

6223/2013 - JAILTON BEZERRA PINA

6229/2013 - AUZILIO GAVE

6232/2013 - THAIZ OLIVEIRA MARTINS

6236/2013 - ROBSON DOS SANTOS

6237/2013 - CESAR HENRIQUE PIGNATON RAVANI

6248/2013 - PEDRO SANTA ANNA ROSA

6252/2013 - BRUNO PINHEIRO SARDENBERG DE MATTOS

6253/2013 - VANUSA FERREIRA DOS SANTOS

6254/2013 - ELAYNE FEHLBERG PEREIRA

6279/2013 - LUCILIA ALVARENGA MEIRELLES

6281/2013 - JAMES DE LIMA ALMEIDA

6282/2013 - SEBASTIAO ELIAS CAMPOS JUNIOR

6364/2013 - ALESSANDRO DOS SANTOS

6365/2013 - LEONARDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA

6367/2013 - EURICO ROGER DOS SANTOS LIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

3773/2013 - THOMAZ ALMEIDA DE CASTRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

5573/2012 - MOACIR MEIRELLES PRATES - Advogado(s): SIMONE PAGOTTO RIGO E MONICA PERIM ROCHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

3779/2006 - JOSENITA CORRENTE GOMES

3815/2006 - GENILSA PEREIRA

3850/2006 - DULCINEIA ROCHA DE OLIVEIRA

3034/2007 - JOSE TOME BRAGA

7917/2009 - ODETE BISPO DOS SANTOS

2459/2010 - LEILA NAZARE LOYOLA DE OLIVEIRA

738/2011 - MARIA DA PENHA MARCAL BATISTA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL

5419/2011 - IDELICIA MOREIRA BARBOZA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

1851/2005 - SUELY PEREIRA LOPES
 2495/2005 - LUCINEA DE ANDRADE CRUZ
 6175/2010 - WILLIAM DE SOUZA CARVALHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

7236/2012 - CALISTRATO ALVES MACHADO
 2019/2013 - MARCIA GONCALVES SILVA GAMA
 2887/2013 - ZORAIDE BARRETO
 3289/2013 - MARIZA ALVES DE MARTIM
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO

3416/2013 - ALFEO BRAVIN
 3808/2013 - LUCAS SALVADOR CARDOSO, LUAN SALVADOR CARDOSO E ANDREA MARIA SALVADOR CARDOSO
 3810/2013 - MARIA DORALICE GONCALVES MARQUES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO

2091/2013 - NAIR RANGEL BARCELLOS
 2344/2013 - IRONILDA ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(s): CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA, JAQUELINE GOMES E WILLIAN CONSTANTINO BASSANI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO

2898/2013 - NILZA MARIA LINO GUIMARAES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)
 7422/2010 - MARIA DE LOURDES SOUZA DE PAULA, JOSÉ TITO DE PAULA JUNIOR E LUIZ FERNANDO TITO DE PAULA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)

106/2010 - MARIA ZENILDA DE SOUSA GALANTE
Total: 48 Processos
-AUDITOR MARCO ANTONIO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

3147/2013 - FLAVIA FRANCISCO DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

6991/2013 - FLAVIO AUGUSTO LEITE
 6996/2013 - JULIANA BARCELOS NASCIMENTO RODRIGUES
 7004/2013 - LUCIANA ZOTELLI
 7005/2013 - ANGELICA PEREIRA TELES
 7006/2013 - JOAO ELIAS PEREIRA SARTI
 7014/2013 - MELINA SANTOS MARQUES
 7015/2013 - THAIS PERINI ZANOTELLI
 7016/2013 - TATIANA ENDLICH CARLETO
 7017/2013 - HELBA CARINA NAVES
 7018/2013 - NUBIA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 7020/2013 - RENATA CRISTINA CHAGAS
 7021/2013 - ADHERBAL BORGES JUNIOR
 7022/2013 - FELIPE DOS SANTOS CAVATTI
 7030/2013 - DAVI ROCHA PAIVA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL

930/2012 - MARIA AUXILIADORA SILVA CRIVELLARI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - APOSENTADORIA DE PESSOAL

6198/2012 - MARTA CRISTINA GONCALVES MOREIRA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)

348/2009 - NATALIA MORETO LOYOLA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL
 429/2008 - JOSE REGO

3015/2012 - IVONE ALVES MOLL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL

3336/2000 - JOSE PINHEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

6869/2012 - NEUZA DE LIMA FERREIRA
 3496/2013 - MARTA HELENA ZIVIANI
 3540/2013 - OLGA MONICO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

4459/2013 - MARIA DA PENHA VIEIRA ARAUJO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA
 3968/2013 - MARIA AUXILIADORA DE ABREU FERNANDES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

4230/2013 - LUZIA ALVES BATISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA

4051/2013 - ALVINA CORDEIRO FRAGA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO
 2565/2013 - MARTA TELLES DA SILVA SEVERINO DA SILVA

Total: 29 Processos

Total Geral: 116 Processos

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: Dia 5 de novembro de 2013.

Outras Decisões - Plenário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 0007/2013

PROCESSO: TC-3046/2013 (Apenso:2635/2009)

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

RESPONSÁVEL: JOÃO ANTONIO ZAMPIROLI

Fica o Senhor **João Antonio Zampiroli**, ex-Presidente do Sindicato Rural do Município de Rio Novo do Sul, **NOTIFICADO** da **Decisão TC-5271/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Pedido de Revisão.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões. Vitória, 24 de outubro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº 021/2011)

DECISÃO TC-5271/2013

PROCESSO - TC-3046/2013 (Apenso: 2635/2009)

ASSUNTO - PEDIDO DE REVISÃO

PEDIDO DE REVISÃO DO ACORDÃO TC-398/2010 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS - RESPONSÁVEIS: JOÃO ANTONIO ZAMPIROLI E SINDICATO RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - NOTIFICAR POR EDITAL - PRAZO: 30 DIAS.

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, por unanimidade, em sua 73ª Sessão Ordinária, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Domingos Augusto Taufner, que integra esta Decisão, notificar por edital o Sr. João Antonio Zampiroli, ex-Presidente do Sindicato Rural do Município de Rio Novo do Sul, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, apresente as contrarrazões, nos termos da Decisão Monocrática Preliminar - DECM 561/2013, com fulcro no artigo 64, § 2º, da Lei Complementar 621/2012.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 0006/2013

PROCESSO: TC-5805/2013

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL DE CONTAS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALVES CARNEIRO

Fica o Senhor **Eduardo Alves Carneiro**, Ex-Prefeito Municipal de Mantenópolis, **NOTIFICADO** da **Decisão Preliminar TC-56/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Recurso de Reconsideração.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões. Vitória, 15 de outubro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário-Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº 021/2011)

DECISÃO PRELIMINAR TC-56/2013

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: TC - 5805/2013

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração

RECORRENTE: Ministério Público Especial de Contas

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Mantenópolis

RESPONSÁVEL: Eduardo Alves Carneiro

DECIDE O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, por unanimidade, em sua 54ª sessão ordinária, nos termos do voto do Relator, Conselheiro José Antônio Pimentel, que integra esta Decisão, nos termos do disposto no artigo 63, inciso III, da Lei Complementar nº 621/2012, **NOTIFICAR** o Senhor **Eduardo Alves Carneiro**, Ex-Prefeito Municipal de Mantenópolis, no exercício de 2010, para que, no prazo de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, manifeste-se nos termos do Voto do Relator, advertindo-o de que o não cumprimento desta Decisão sujeitará o responsável às penalidades legais.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 0055/2013

PROCESSO: TC - 1357/2006

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2005

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEIS: MARIA DE LOURDES SOARES E OUTROS

Ficam as pessoas jurídicas **Concreta Assessoria Empresarial Ltda, Construcred Construção, Comércio e Serviços Ltda e Metrópole Terceirização de Serviços Ltda**, na pessoa de seus representantes legais, **CITADAS** da **Decisão Monocrática Preliminar TC-644/2013**, que trata de prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual da Secretária de Estado de Educação, referente ao exercício 2005, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentarem alegações de defesa, e/ou **RECOLHER A IMPORTÂNCIA DEVIDA**, juntando-se documentos que acharem necessários, quanto às irregularidades apontadas na Instrução Técnica Inicial nº ITI 464/2013.

Ficam os interessados cientificados de que poderão exercer sua defesa por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercerem o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, quando da apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do mesmo diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade. Igualmente, ficam informados os responsáveis de que as demais comunicações pós-citação serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo.

Ficam, ainda, alertados os citados de que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, §7º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões. Vitória, 22 de outubro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº 021/2011)

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

[DECM-644/2013]

DETERMINO, com fundamento nos artigos 157 inciso III, 288, inciso VIII, 300 *caput* do Regimento Interno - Resolução TC nº 261/2013, c/c os artigos 1º, inciso XXII, artigo 56, inciso II e artigo 63, inciso I da LC 621/2012, e conforme proposta de encaminhamento, contida na Instrução Técnica Inicial Complementar - ITI nº 464/2013 (fls. 9089/9229), da 1ª Secretaria de Controle Externo, a **CITAÇÃO** dos agentes abaixo relacionados, para, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentarem alegações de defesa, e/ou **RECOLHER A IMPORTÂNCIA DEVIDA**, juntando-se documentos que acharem necessários, acerca dos seguintes itens:

RESPONSÁVEIS	ITEM
Conservo - Serviços Gerais Ltda.	
Elizabeth Gaigher Pinto Cezana	
Jaderval Freire Júnior	5.1 -
Venilton Pereira	ITEM III.
Maria Augusta Cardoso Ferreira	1.2.1.B
Maria de Lourdes Soares	
Ana Maria Ramos	
Construcred Construção, Comércio e Serviços Ltda.	5.2 -
Luiz Mauro dos Santos Pinto	ITEM III.
Maria de Lourdes Soares	1.3.1.A
Maria Tereza O. Tavares	
Venilton Pereira	
Ana Maria Ramos	5.3 -
Construcred Construção, Comércio e Serviços Ltda.	ITEM III.
Maria de Lourdes Soares	1.3.1.C
Venilton Pereira	
Adailton Peixoto Godoy	5.4 -
Ana Lúcia Santos de Oliveira	ITEM III.
Aurélio Antônio Carvalho Cardoso	1.7.1.B
Concreta Assessoria Empresarial Ltda.	

Jaderval Freire Júnior	
Joana de Fátima Borges Pedrosa	
João Batista Venial	
José Luiz de Melo	
Marcelo Pavesi Lopes	
Marcia Ramos Luksik	5.4 -
Maria de Lourdes de Souza Oliveira	ITEM III.
Maria de Lourdes Soares	1.7.1.B
Maria Eliza G. dos Santos	
Maria Imaculada de Paula Marcelino	
Terezinha Menezes de Araujo	
Venilton Pereira	
Vera Lúcia Martins Costa	
Zilma Vimercate dos Reis	
Adailton Peixoto Godoy	
Ana Lúcia Santos de Oliveira	
Aurélio Antônio Carvalho Cardoso	
Concreta Assessoria Empresarial Ltda.	
Jaderval Freire Júnior	
Joana de Fátima Borges Pedrosa	
João Batista Venial	
José Luiz de Melo	5.5 -
Marcelo Pavesi Lopes	ITEM III.
Maria de Lourdes de Souza Oliveira	1.7.1.C
Maria de Lourdes Soares	
Maria Imaculada de Paula Marcelino	
Regina de Fátima Lopes Gonçalves	
Terezinha Menezes de Araujo	
Venilton Pereira	
Vera Lúcia Martins Costa	
Zilma Vimercate dos Reis	
Ana Lúcia Pascoal	
Angela Maria Bregonci Erler	
Cenira Gomes Meriqueti Cruz	
Cláudio Márcio Nascimento	5.6 -
Concreta Assessoria Empresarial Ltda.	ITEM III.
Divina das Graças Vieira Caetano	2.7.6.B
Ednea Pereira Barbosa	
Gercumina do Carmo Siqueira	
Gismere Cardinele Guedes da Silva	
Helida Amon Ramos	
Ivette da Silva Marim	
Jaderval Freire Júnior	
João Bosco Bermond	
Kelly Watfy Zonta Lopes	
Laura Maria Ferreira Pacheco	
Leonice Soares de Souza	
Lisca Tressmann Piske	5.6 -
Maria Alves Valim	ITEM III.
Maria das Dores dos Santos	2.7.6.B
Maria José Fernandes	
Marinete Lyrio Jesus Sant'ana	
Neusa Matilde Ronconi dos Santos	
Saramy Dantas de Araujo	
Thereza Cristina Franca Goltara	
Wanda Silva Souza Mombrini	
Zilnete Lira	
Cirlene Emerick Tavares	
Cláudio Márcio Nascimento	
Dulcinea Schwambach Tapias Alves	
Jaderval Freire Júnior	
Lucinea de Assis Picanco	5.7 -
Maria de Fátima Marchezin Vieira	ITEM III.
Maria de Lourdes Soares	2.8.3.A.B
Maria do Carmo Soares	
Metrópole Terceirização de Serviços Ltda.	
Schirlene Soares Plantikow	
Venilton Pereira	
Vera Lucia da Silva Moschem	

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 0056/2013

PROCESSO: TC-2404/2012

INTERESSADO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2011

ASSUNTO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

RESPONSÁVEIS: JOÃO BATISTA FERREIRA E OUTROS

Fica o Senhor **Henrique Cogo de Aguiar**, **CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-607/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2011, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem as justificativas quanto aos indícios de irregularidade apontados na Instrução Técnica Inicial ITI n.º 501/2013 e Relatório Técnico Contábil - RTC n.º 131/2013.

Fica o interessado cientificado de que poderá exercer sua defesa por

todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, quando da apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do mesmo diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade. Igualmente, ficam informados os responsáveis de que as demais comunicações pós-citação serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo. Fica, ainda, alertado o citado de que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, §7º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões. Vitória, 22 de outubro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº 021/2011)

PROCESSO: TC 2404/2012

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA FERREIRA E OUTROS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

JURISDICIONADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

EXERCÍCIO: 2011

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

[DECM-607/2013]

DECIDE O RELATOR, Conselheiro em Substituição Eduardo Perez, em cumprimento ao artigo 63, inciso I, da Lei Complementar n.º 621/2012, **CITAR** os responsáveis listados abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, apresentem as justificativas quanto aos indícios de irregularidade apontados na **INSTRUÇÃO TÉCNICA INICIAL N.º 501/2013 e RELATÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL – RTC N.º 131/2013 (PROCESSO TC N.º 2404/2012)**:

RESPONSÁVEL	ITENS
João Batista Ferreira	4.2.2.1.1 e 4.2.4.1
Ailton José Vial, Flávio Antunes Vieira, Gesi Antonio da Silva, Gilberto Barbosa de Souza, Zenilton Lopes, José Carlos Macao, Henrique Cogo de Aguiar e Oneisio Andrade Ribeiro	4.2.2.1.1

Art. 63. O chamamento ao processo, bem como a comunicação dos atos e termos processuais, far-se-á mediante:

I - citação, pela qual o Tribunal dará ciência ao responsável de processo contra ele instaurado, chamando-o para se defender e/ou recolher a importância devida;

Instrução Técnica Inicial	
João Batista Ferreira	1.1 e 1.2

Juntamente com o Termo de Citação, deverá ser enviada aos responsáveis a cópia do Relatório Técnico Contábil nº 131/2013 (Fls. 175-196) e da Instrução Técnica Inicial nº 501/2013 (Fls. 200-208). Vitória/ES, 15 de julho de 2013.

EDUARDO PEREZ

Conselheiro em Substituição

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 0057/2013

PROCESSO: TC-4997/2007

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

ASSUNTO: AUDITORIA ESPECIAL – EXERCÍCIO 2006

RESPONSÁVEIS: EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA E OUTROS

Fica a pessoa jurídica **Joel Vieira Junior ME, CITADA** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-88/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Auditoria Especial da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, referente ao exercício de 2006, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente as justificativas que julgar pertinentes, individual ou coletivamente, visando subsidiar os indícios de irregularidades apontados na **Instrução Técnica Inicial Nº 02/2013**. Fica a interessada cientificada de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, quando da apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do mesmo diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade. Igualmente, fica informada a responsável de que as demais comunicações pós-citação serão feitas na forma dos artigos 360 e 362 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo. Fica, ainda, alertada a citada de que a ausência de manifestação resulta na declaração de sua revelia nos termos do art. 157, §7º, do Regimento

Interno deste Tribunal.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria Geral das Sessões. Vitória, 22 de outubro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria nº 021/2011)

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

[DECM- 88/2013]

PROCESSO TC - 4997/2007

JURISDICIONADO - MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE

ASSUNTO - AUDITORIA ESPECIAL

EXERCÍCIO - 2006

RESPONSÁVEL - EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA E OUTROS

Trata-se de Auditoria Especial realizada na Prefeitura Municipal de Muniz Freire, versando sobre eventuais irregularidades e fraudes ocorridas no exercício de 2006. O feito foi encaminhado a este gabinete com a Instrução Técnica Inicial nº 245/2012, confeccionada em 26 de março de 2012, portanto, ainda na vigência da Lei Complementar 32/93, sugerindo tão somente a notificação/citação do Sr. Ezanilton Delson de Oliveira, Prefeito Municipal à época. Entretanto, com as considerações que fiz às fls. 1344, determinei a análise quanto à citação dos possíveis demais responsáveis, aplicando o entendimento atual deste Tribunal, trazido pela Lei Complementar 621/2012.

Assim, **DETERMINO**, conforme proposta de encaminhamento contida na **Instrução Técnica Inicial nº 02/2013**, a **CITAÇÃO** dos seguintes responsáveis:

Nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Complementar 621/2012:

COMERCIAL LUSON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ME, para manifestar-se acerca do subitem 2.13 da ITI mencionada;

COOPE – SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL

SERRANA CAPIXABA, para manifestar-se acerca dos subitens 2.10 e 2.11 da ITI mencionada;

DULCINEA FAVORETO CAMPANHARO, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, para manifestar-se acerca dos subitens 2.3 e 2.4 da ITI mencionada;

ELISÂNGELA LIMA MENEZES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para manifestar-se acerca do subitem 2.12.5 da ITI mencionada;

GIZFERR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, para manifestar-se acerca do subitem 2.13 da ITI mencionada;

JOSIETH ZOGAIB RODRIGUES NICOLAU, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para manifestar-se acerca dos subitens 2.3 e 2.4 da ITI mencionada;

MARIA APARECIDA MOURA RODRIGUES DE BICALHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para manifestar-se acerca dos subitens 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.7, 2.9, 2.12.1, 2.12.2 e 2.12.3 da ITI mencionada;

Nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar 621/2012:

ASSESSORA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., para manifestar-se acerca do subitem 2.8.1 da ITI mencionada;

COMPPASS CONSULTORIA, MARKETING, PROJETOS E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA., para manifestar-se acerca do subitem 2.8.4 da ITI mencionada;

JOEL VIEIRA JUNIOR ME, empresa contratada pela Prefeitura Municipal, para manifestar-se acerca do subitem 2.8.2 da ITI mencionada;

METAS S/C LTDA., para manifestar-se acerca do subitem 2.8.3 da ITI mencionada;

Nos termos do artigo 56, incisos II e III, da Lei Complementar 621/2012:

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, para manifestar-se acerca dos subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.4, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12.1, 2.12.2, 2.12.3, 2.12.4, 2.12.5, 2.13 e 2.14.1, da ITI mencionada;

GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., para manifestar-se acerca dos subitens 2.12.5 e 2.12.6 da ITI mencionada.

Concedo a todos os responsáveis aqui listados, **prazo de trinta dias improrrogáveis**, para apresentarem as justificativas que julgarem pertinentes, individual ou coletivamente, visando subsidiar os indícios de irregularidades apontados na **Instrução Técnica Inicial Nº 02/2013**, cuja cópia deverá ser encaminhada juntamente com os respectivos **Termos de Citação**.

DETERMINO, também, que sejam cientificados os interessados do seu direito de requerer sustentação oral quando do julgamento do processo, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Complementar nº 621/2012. Informando-lhes que, os atos processuais serão publicados no Diário Oficial do Estado, conforme o parágrafo único, artigo 57, do Regimento Interno deste Tribunal.

Em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO PIMENTEL

Conselheiro Relator.